



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72
RUA C2 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C - FAX:(065)529 1198
FONE: (065) 529 1119 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

*PORTARIA Nº 006/2001
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.001*

*ALTERA OS VALORES DAS DIÁRIAS DE VEREADORES
ASSESSORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE QUERÊNCIA-MT*

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme perceitua a lei:

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado os valores das diárias de viagem dos vereadores, assessores e funcionários da Câmara Municipal:

I – PARA FORA DO ESTADO:

- | | | |
|----|-------------------------------|------------|
| a) | VEREADORES..... | R\$ 120,00 |
| b) | SECRETÁRIOS E ASSESSORES..... | R\$ 100,00 |

II – PARA DENTRO DO ESTADO:

- | | | |
|----|-------------------------------|------------|
| a) | VEREADORES..... | R\$ 100,00 |
| b) | SECRETÁRIOS E ASSESSORES..... | R\$ 80,00 |

III – PARA CANARANA-MT: C/ PERNOITE C/ RETORNO NO DIA

- | | | | |
|----|-------------------------------|-----------|-----------|
| a) | VEREADORES..... | R\$ 50,00 | R\$ 20,00 |
| b) | SECRETÁRIOS E ASSESSORES..... | R\$ 40,00 | R\$ 10,00 |

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correm por conta do duodécimo da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara, 15 de fevereiro de 2.001.

Luzimar Perira Luz
Presidente

Telmo Alves de Brito

José Antonio Santini